

## DECRETO Nº 101/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.366.070,77 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, setenta reais e setenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 576.142,00 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70146 - Aquisição de Veículo - SIT 72913 - C/C: 84.459-4, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), da Fonte 60235 - Trator - Convênio 969265/2024 - Minist. da Agricultura, no valor de R\$ 256.638,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais), e da Fonte 70178 - Meu Campinho Jardim Metropolitano SIT 76166 - C/C: 86102-2, no valor de R\$ 533.160,77 (quinhentos e trinta e três mil, cento e sessenta reais e setenta e sete centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 28 de abril de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Contador  
CRC - PR 058645/0-5

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 101 DE 28/04/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**UNIDADE:** 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 70146	R\$ 130,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 130,00</b>

**ÓRGÃO:** 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
**UNIDADE:** 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.608.0008.1308	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 60235	R\$ 256.638,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 256.638,00</b>

**ÓRGÃO:** 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS  
**UNIDADE:** 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.1355	Construção, Reforma e Ampliação no Pátio Rodoviário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 548.080,00
27.812.0019.1097	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Prática de Esportes	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 28.062,00
27.812.0019.1097	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Prática de Esportes	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70178	R\$ 533.160,77
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.109.302,77</b>

**TOTAL GERAL** **1.366.070,77**

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 101 DE 28/04/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**UNIDADE:** 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 576.142,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 576.142,00</b>

**TOTAL GERAL** **576.142,00**

**PUBLICADO NO JORNAL**  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 04/05/20 26 DE N.º 3521  
UMUARAMA, 04/05/20 26  
*Dennis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS